

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## 1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 093/2023

## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2023 - DISPENSA N.º 012/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **ASSOCIACAO MISSAO VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.598.368/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. André Luiz Ferreira, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de instituição para acolhimento da menor S.L.S.A. e do menor A.A.S.A, conforme despacho n.º 1339/2023 – TJMG 1º/CHS – Comarca/CHS – Direção do Foro, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - Na Cláusula Primeira do contrato original, fica alterado o objeto para "contratação de instituição para acolhimento do menor A.A.S.A, conforme despacho n.º 1339/2023 — TJMG 1º/CHS — Comarca/CHS — Direção do Foro".

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunha 01: \_\_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_\_